



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 206

DETERMINA a aplicação do Regime de Tempo Integral a Sra. AURORA VIEIRA DA SILVA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral à Sra. AURORA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Saúde - Nível 6 - Classe III, a partir de 01.10.75, como segue:

Valor Nível 6	-	porcentagem	-	Vant. Mensal	-	Total Mensal
Cr\$.576,00	41,7	Cr\$.240,00	Cr\$.816,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto Nº 208

DETERMINA a aplicação do Regime de Tempo Integral e Gra. TURORA VIRIA DA SILVA,

O PREGATEIRO MUNICIPAL DE UBERABA, PEDRO DO CARVALHO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U Ç ã o

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral e Gra. TURORA VIRIA DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Cargo - Nível 6 - Classe III, a partir de 01.10.75, como segue:

Valor Nível 6 - percentagem	-	Vant. Mensal	-	Total Mensal
Cr\$ 276,00	Cr\$ 240,00	Cr\$ 816,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, ESTA DO DO PARANÁ, nos 20 dias do mês de outubro de 1975.

DURVAL SENEZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UBERABA
RAMA DE 26 / 10 / 1975
DE N.º 934
DAS, Em, 04 / 11 / 1975

FUNÇÃOARIO